



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

Edição nº 097 Ticket: 097

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa para execução de serviços de guincho plataforma e guindaste veicular.
Data da sessão: 11/09/2017, às 09h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Locação de escavadeira hidráulica, trator de esteira, trator agrícola, caminhão pipa, veículo utilitário pick up, caminhão basculante e caminhão 4x2.

Julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

Objeto: Locação de escavadeira hidráulica, trator de esteira, trator agrícola, caminhão pipa, veículo utilitário pick up, caminhão basculante e caminhão 4x2.

Empresas vencedoras: TERRAPLENAGEM DOIS LAJEADOS LTDA – ME para o item 01, TINO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para o item 02, ROTOSERVICE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME para os itens 4,5,6 e 7.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DECRETO N.º 6.259, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Abre um crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
D E C R E T A

Art. 1.º É aberto nos termos do art. 5.º, incisos II e III, da Lei Municipal n.º 4.288 de 21-12-2016, um crédito adicional, até o limite de R\$ 283.830,87 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – UNIDADES SUBORDINADAS LEGISLATIVO

01.031.0009.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00.00.00	–	Equipamentos	e	Materiais	Permanentes	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 1.500,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GABINETE

04.122.0009.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00	–	Equipamentos	e	Materiais	Permanentes	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

07.01 – UNIDADES SUBORDINADAS TURISMO E CULTURA

28.846.0000.0037 – Restituições de Transferência e Convênios Recebidos

4.4.20.93.00.00.00.00	–	Indenizações	e	Restituições	–	1142/Recurso	Ministério	Turismo/CEF-Infraestrutura
Turística.....							R\$ 21.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

Edição nº 097 Ticket: 097

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

10.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0001.2087 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Básicas em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0040/Recurso ASPS..R\$ 65.000,00

10.302.0001.2091 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 4690/Recurso União FNS-FAEC-Transplantes e Ações Estratégicas.....R\$ 3.693,19

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 4930/Recurso União/FNS-Implementação de Estratégias de Atendimento à Saúde.....R\$ 49.756,57

10.304.0001.2096 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações em Vigilância Sanitária de Saúde Sanitária

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 4001/Recurso Próprio do FMS.....R\$ 10.817,97

10.305.0001.2097 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações em Vigilância de Saúde Epidemiológica

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 4710/Recurso União/FNS-Vigilância Epidemiológica.....R\$ 96.346,10

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 4091/Recurso do Estado/FES-PPV.....R\$ 15.772,55

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – 4190/Recurso do Estado/FES-Vigilância em Saúde/Dengue.....R\$ 7.444,49

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 283.830,87

Art. 2.º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária da Lei de Meios em vigor e de superávit financeiro a saber:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – UNIDADES SUBORDINADAS LEGISLATIVO

01.031.0009.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo/Investimento – 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.500,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GABINETE

04.122.0009.2004 – Publicação e Divulgação dos Atos do Executivo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 1.500,00

99.999.9999.0999 – Reserva de Contingência do Executivo

9.9.99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência – 0001/Recurso Livre.....R\$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0001.2085 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – 0040/Recurso ASPS.....R\$ 5.000,00

10.301.0001.2088 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde- UBS

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0040/Recurso ASPS....R\$ 5.000,00

10.302.0001.2091 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – 0040/Recurso ASPS.....R\$ 5.000,00

10.302.0001.2094 – Ações Judiciais do Executivo-Relativas à Saúde

3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais – 0040/Recurso ASPS.....R\$ 10.000,00

10.303.0001.2095 – Assistência Farmacêutica Básica à População

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 0040/Recurso ASPS.....R\$ 30.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

Edição nº 097 Ticket: 097

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

10.305.0001.2098 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde-Campanhas de Vacinação
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 0040/Recurso
ASPS.....R\$ 10.000,00

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 1142/Recurso Ministério Turismo/CEF-Infraestrutura Turística.....R\$ 21.000,00

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 4001/Recurso Próprio do FMS.....R\$ 10.817,97

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 4690/Recurso União FNS-FAEC-Transplantes e Ações EstratégicasR\$ 3.693,19

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 4710/Recurso União/FNS-Vigilância EpidemiológicaR\$ 96.346,10

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 4930/Recurso União/FNS-Implementação de Estratégias de Atendimento à Saúde.....R\$ 49.756,57

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 4091/Recurso do Estado/FES-PPV.....R\$ 15.772,55

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso vinculado 4190/Recurso do Estado/FES-Vigilância em Saúde/DengueR\$ 7.444,49

TOTAL DOS RECURSOSR\$ 283.830,87

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,
Em 24 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 801/2017

Nomeia Secretário Interino para responder pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

NOMEAR o Secretário VANDRÉ FARDIN, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano, para interinamente responder pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, enquanto o Secretário titular da pasta estiver em viagem a Brasília-DF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 24 de agosto de 2017.





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017

Edição nº 097 Ticket: 097

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 802/2017

Concede Licença Saúde Família à servidora Deisimeri Volpato.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E

CONCEDER à servidora DEISIMERI VOLPATO, matrícula nº 131.870, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 22 a 24 de agosto de 2017, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 24 de agosto de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de agosto de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

